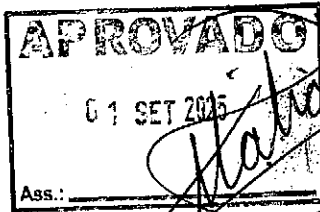




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 044/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo senhor 1º secretário Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal repasse a titularidade da Van do Clube dos Idosos "Flor de Lotus" para a Secretaria de Assistência Social, e com todos os poderes que já possui, possa ceder o motorista, realizar abastecimentos, bem como, todas as devidas manutenções veiculares, e dá outras providências.


JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é para atender as demandas do Clube dos Idosos "Flor de Lótus, que é demasiado relevante para essa associação, que por sua vez desenvolve um trabalho belíssimo de assistência à essa classe social, sendo certo que ainda incentiva a melhoria na qualidade de vida da terceira idade desta urbe.

Tal medida do repasse da titularidade da van para a Secretaria de Assistência Social se mostra a medida mais cabível, pois esta secretaria poderá manter a van em perfeitas condições de uso e conservação.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2025.


Paulo Sérgio Lopes da Silva
1º Secretário (Autor)